



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15209/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para aquisição de Substância Aromática Artificial para o Canil da Guarda Municipal junto ao **CANIL CARAIBAS LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **10.455.201/000137**, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 13 de novembro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal